



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 417 07/11/2016 Pág: 1

Jurídico

DECRETO Nº 1096 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

“Aprova desmembramento de solo urbano na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada o desmembramento da Área denominada Sítio Rua Nova, matrícula 57.489, Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pará de Minas-MG, localizado na Área Urbana do município de Igaratinga em 26 (vinte e seis) lotes, sendo, Lotes 1 a 26 da quadra F-7, conforme o projeto de desmembramento, aprovado pelo Município de Igaratinga, com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 07 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1088, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 670.223,01 na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1342, de 31 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito suplementar no montante de R\$ 670.223,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3182	0101	37.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3183	0101	193.000,00	
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3198	0144	25.200,00	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3235	0118	6.000,00	
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3284	0100	16.320,00	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3792	0155	10.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3733	0148	44.200,00	
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3406	0155	229.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3773	0102	50.000,00	
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO				
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO				
08.01.17.512.0114.2.072 - Manutencao Sistema Abastecim. Agua				
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3466	0100	10.793,01	
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3682	0129	5.000,00	
11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA				
11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA				
11.01.09.122.0043.2.083 - Formacao Patrim. Serv.Publico-PASEP				
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3576	0100	15.000,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3583	0100	23.000,00	
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3594	0100	5.210,00	

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3594	0100	5.210,00
TOTAL DE CRÉDITOS			670.223,01

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3650	0100	5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.1.021 - Construcao Predio Escolar na Sede			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3159	0146	7.090,00
04.01.12.361.0003.1.020 - Ampl/Ref. EM.Cachoeira/V.Cachoei-OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3156	0101	5.000,00
04.01.12.361.0003.1.022 - Construcao Predio Escolar Limas-OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3161	0101	3.110,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.121.1501.2.053 - Manut. Ativids. Planej./Trafego Urbano			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3279	0100	5.000,00
06.01.18.541.1803.2.024 - Protecao Flora Fauna e Natureza			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3332	0100	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3334	0100	900,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.0043.2.101 - Acoes Conselho Municipal Saude			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3700	0102	1.000,00
07.01.10.301.0043.1.071 - Equip/Mobiliario Depto. Saude/FMS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3661	0155	192.900,00
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3667	0102	4.000,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3669	0102	1.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3780	0155	30.000,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3413	0102	16.320,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3414	0102	150.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.241.0808.2.074 - Implant. Manut. Programa p/ Idosos			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	3484	0100	10.000,00
09.01.08.242.0032.2.076 - Manutencao Atividades da CEEI			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3497	0142	10.000,00
09.01.08.243.0805.2.077 - Mant.Cons./Crianca/Adolesc./Tutelar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3500	0100	13.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3689	0156	7.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3524	0129	30.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3516	0100	30.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3525	0156	7.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3518	0100	11.600,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3534	0156	14.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.812.0031.1.084 - Constr. Arena/A.Lazer/Clube-OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3558	0100	10.000,00
10.01.27.812.0031.1.085 - Const/Reforma Quadras/Pcas Esportes			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3560	0100	76.000,00
12 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
12.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
12.01.99.999.9999.9.999 - Reserva do RPPS			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3770	0100	10.793,01
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3692	0100	210,00
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3594	0100	18.000,00
Total de anulação de dotação			670.223,01
TOTAL DE RECURSOS			670.223,01

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 29 de setembro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

FABIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL